



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 826/2010

“DÁ NOME A RUA “TD14”.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHUVISCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada Osvaldo Venzke a rua “TD14” situada no município de Chuvisca.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de dezembro de 2010.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Nélino Venzke
Prefeito Municipal

Cláudia Poliané Muller da Silva
Secretaria Municipal da Administração